



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCANTARILHA E PÊRA

Aviso (extrato) n.º 2233/2023

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional

1 — Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 4892/2022, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202203/0200, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 2 de janeiro de 2022, com o seguinte trabalhador: Élio Anastácio Caldeirinha.

1.1 — A remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, a que corresponde, de acordo com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, a 761,58 €.

1.2 — O período experimental do trabalhador será avaliado pelo seguinte júri:

Presidente: Francisco José Galamba Afonso (Assistente Operacional);

1.º Vogal Efetivo: Tiago André dos Santos Gonçalves, (Assistente Operacional) que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Maria Margarida de Estêvão Sequeira Quaresma (Coordenadora Técnica);

1.º Vogal Suplente: Ana Maria Martins Silva Mourinho (Assistente Técnica);

2.º Vogal Suplente: Luísa Faustino Martins Rodrigues (Assistente Operacional).

1.2.1 — O período experimental inicia-se a 02 de janeiro de 2022, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo superior hierárquico;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

1.2.2 — A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

17 de janeiro de 2023. — O Presidente da Junta da Freguesia da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra, *Roberto Nuno Santos Cabrita*.

316073716